

**EDITAL N.º 50/2025/DAOA
MANDATO 2025-2029**

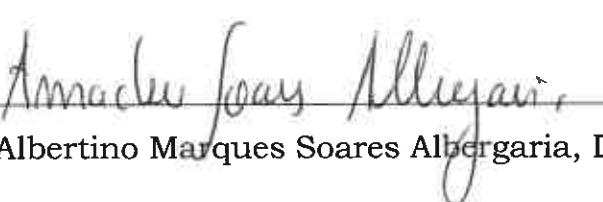
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor dos despachos, por mim proferidos a 31 de outubro de 2025 e 5 de novembro de 2025, cujas cópias fazem parte integrante do deste edital.-----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira (www.cm-feira.pt). -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 5 de novembro de 2025. ---

O Presidente da Câmara,


(Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Dr.)



santa maria da feira

Despacho nº. 1/2025

Fixação, Designação e Regime dos Vereadores para o mandato 2025-2029

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), o Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, nº 3 e 4º do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, fixar o seu número e as suas funções.

Decido, de acordo com as citadas normas legais e no respeito pelos limites impostos, fixar em 3 (três) o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, procedendo, desde já, à distribuição dos Pelouros/ Áreas Funcionais, assumindo o signatário, o Pelouro das Obras Municipais e do Desenvolvimento Económico:

Mário Jorge de Castro Reis

Ambiente, Desporto e Espaços Verdes

Sónia Marisa Lopes de Azevedo

Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Vítor Carlos Latourrette Marques

Acção Social, Políticas Seniores, Saúde, Proteção Civil e Bem Estar Animal

Publicite-se e divulgue-se este meu despacho com efeitos imediatos.

Paços do Município, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



Despacho nº. 3/2025

Mandato 2025-2029

Considerando:

Que a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária de 4 de novembro do corrente, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 58º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixar em mais 3 (três) o número de Vereadores, para além dos 3 (três) vereadores por mim nomeados, perfazendo, um total de 6 (seis) vereadores, em regime de tempo inteiro;

E, ainda,

Que nos termos do n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara, escolher os vereadores, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

Designo,

Em regime de tempo inteiro, os vereadores que a seguir identifico e procedo à distribuição dos Pelouros/Áreas Funcionais, da seguinte forma:

Paulo Jorge Leitão Marcelo

Cultura, Turismo e Património

Ana Beatriz Soares Pereira da Silva

Educação e Juventude

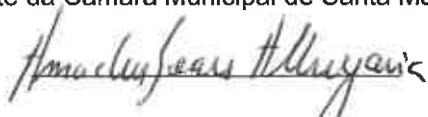
Ana Cristina Prego Simões Ozório

Urbanismo, Planeamento e Mobilidade

Publicite-se e divulgue-se este meu despacho com efeitos imediatos.

Paços do Município, 5 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira



(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)